



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 33.150/25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 294/25

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso II, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21 e suas alterações;
- 2 – Ao D.A.L., para publicação;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **HELUAN DIPLABIO SILVA 41803807814**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA